

## Ata n.º 11/2020

### Da reunião do Conselho Pedagógico de 19 de novembro de 2020

Ao décimo nono dia de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas 14h30, decorreu (via *zoom*) a reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Senhora Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves, e secretariada pela Secretária Inês Costa Bastos, ordinariamente convocada nos termos do artigo 60º, n.º1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação da Ata
3. Acompanhamento do ano letivo 2020/2021: licenciatura e estudos pós-graduados;
4. Inquéritos Pedagógicos;
5. Outros assuntos.

Estiveram presentes, além da Senhora Presidente, Prof.<sup>a</sup> Doutora Sílvia Alves, os conselheiros docentes: Prof.<sup>a</sup> Doutora Sandra Lopes Luís, Prof. Doutor José Renato Gonçalves, Mestre Jorge Testos, Dr.<sup>a</sup> Inês Sítima, Dr. António Barroso Rodrigues (em substituição do Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro), Dr. João Serras de Sousa e Dr. Afonso Brás; e, além da Secretária, Inês Costa Bastos, os conselheiros discentes: João Ribeiro, Carolina Blu de Carvalho, Rafael Martins Aguiar, Dr. João Pedro Matias, Dr.<sup>a</sup> Sara Arruda, Dr. Cláudio Cardona e Dr.<sup>a</sup> Patrícia Ribeiro (em substituição da Dr.<sup>a</sup> Helena Semedo). Os conselheiros que não se conseguiram fazer substituir justificaram, ainda assim, a sua ausência.

O Conselho Pedagógico contou honrosamente com a presença da Senhora Diretora Paula Vaz Freire e com a Senhora Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado, nos termos do art. 60º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Estiveram ainda presentes, no PAOD, o recém-eleito Presidente da AAFDL, Dr. Ricardo Vicente, bem como a recém-eleita Vice-Presidente da Intervenção, Dr.ª Inês Almeida.

O Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, Duarte Canau, esteve presente na reunião, nos termos do art. 60º/2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

A Senhora Presidente começou por cumprimentar os conselheiros, agradecendo a presença de todos e dando início à reunião.

### **1. Período Antes da Ordem do Dia**

A Senhora Presidente começou por felicitar os membros recém-eleitos da Associação Académica da Faculdade de Lisboa. Reconheceu a importância da atividade desenvolvida pela AAFDL, nomeadamente no tempo de pandemia que temos experienciado, e salientou o bom trabalho desenvolvido pela Associação, mormente junto do Conselho Pedagógico. A Senhora Professora agradeceu publicamente ao Vogal do Pedagógico cessante, Dr. Gustavo Almeida Neves, o trabalho constante e incansável, reconhecendo o seu extraordinário equilíbrio na defesa dos seus colegas e da Faculdade, sempre com grande sentido institucional. Reservou ao Dr. Gustavo Almeida Neves muito sucesso para o futuro, e salientou que o trabalho do Vogal da AAFDL representa um esforço contínuo.

O Dr. João Pedro Matias interveio, congratulando os novos órgãos da AAFDL. De seguida, agradeceu ao Dr. Gustavo Almeida Neves pela forma exímia com que exerceu funções durante dezoito meses, passando por duas equipas de conselheiros discentes, sempre com a mesma força e persistência. Foi sempre um elemento essencial na equipa do Conselho, tendo auxiliado a integração dos novos conselheiros discentes no Órgão e servindo de exemplo para os colegas. Acrescentou que todos os alunos da Faculdade têm muito a agradecer ao Dr. Gustavo Almeida Neves, pela sua luta constante e sensatez com que procurou sempre representar todos os alunos. Em nome dos conselheiros discentes, reforçou desejos de felicidades para o futuro.

O Vogal cessante, Dr. Gustavo Almeida Neves, agradeceu à Senhora Presidente as palavras. De seguida, agradeceu também a todos os conselheiros docentes, pelo imenso trabalho, presença e compreensão, que permitiram quebrar possíveis barreiras no diálogo com os alunos. Salientou a discussão aberta sempre presente, bem como o respeito e a compreensão que sempre existiram. Agradeceu também aos conselheiros discentes, que se uniram desde o início do mandato para garantir que as melhores decisões seriam tomadas em prol da Faculdade. Agradeceu especialmente ao Dr. João Pedro Matias, ao conselheiro e secretário cessante, Dr. João Abreu Campos, e à Roberta Viana. Por último, pediu desculpa se em algum momento foi porventura indelicado em alguma intervenção, durante o exercício das suas funções.

O Presidente da AAFDL, Dr. Ricardo Vicente, tomou a palavra para agradecer o convite, em nome da AAFDL. Endereçou os melhores cumprimentos aos conselheiros e subscreveu, em representação da AAFDL, as palavras dos conselheiros e da Senhora Presidente sobre o Dr. Gustavo Almeida Neves e sobre o seu trabalho na defesa dos estudantes. Deixou uma nota de agradecimento ao Conselho Pedagógico pelo seu trabalho neste período conturbado, salientando que as posições dos alunos foram bem acauteladas. Acrescentou que a AAFDL procurará sempre estar presente, sobretudo nos momentos mais difíceis e que o Órgão poderá sempre contar com a sua colaboração.

O recém-eleito Vogal da AAFDL, Duarte Canau, tomou a palavra para agradecer as boas-vindas desejadas pelos conselheiros e pela Senhora Presidente. Agradeceu também as soluções que têm vindo a ser encontradas pelo Conselho Pedagógico, bem como o trabalho dos conselheiros docentes e discentes. Agradeceu, por fim, ao Dr. Gustavo Almeida Neves pelo seu trabalho.

## **2. Aprovação da Ata**

Foram aprovadas as duas atas transatas. O conselheiro docente Dr. Afonso Brás absteve-se da votação, informando que iria proceder a uma declaração escrita em relação à Ata nº 10/2020, para que esta fosse anexada.

A Senhora Presidente informou então que, nesse contexto, apresentaria uma declaração para ser anexa à ata desta reunião.

### **3. Acompanhamento do Ano Letivo**

A Senhora Presidente agradeceu novamente a presença da Senhora Diretora e da Senhora Diretora Executiva na reunião, dando de seguida a palavra aos conselheiros.

O Dr. Afonso Brás salientou o facto de o calendário de provas de avaliação contínua ter circulado sem haver pronúncia prévia do Conselho Pedagógico, ao arrepio dos Estatutos. Acrescentou que é inaceitável que o Conselho Pedagógico se tenha demitido desta função e que, enquanto órgão colegial que é, se deveria ter pronunciado sobre o calendário. Por fim, referiu a gravidade de ter saído um despacho que refere a audição do Órgão, quando esta não existiu.

A Senhora Diretora, Professora Paula Vaz Freire, admitiu que possa ter existido uma falha de comunicação entre os diversos Órgãos da Faculdade e assumiu responsabilidade por essa falha. Explicou, porém, que o calendário foi levado à própria Comissão para o Acompanhamento do Ano Letivo, o que poderá explicar o lapso.

O Dr. João Serras de Sousa questionou se os delegados teriam sido ouvidos, ao que a Senhora Diretora respondeu afirmativamente.

A Senhora Diretora Executiva lamentou também a falta de apresentação ao Órgão do calendário.

O Dr. António Barroso Rodrigues, agradecendo a disponibilidade extraordinária da Senhora Diretora e da Senhora Diretora Executiva, suscitou a questão das aulas práticas do 1º ano da Licenciatura, uma vez que os alunos ficaram com muito pouco tempo de aulas e os docentes sentiram alguns constrangimentos em assegurar o cumprimento do programa.

A Senhora Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou que a situação tem vindo a ser acompanhada, tendo existido duas semanas de aulas de compensação para suprir o atraso do 1º ano, decorrente do atraso no próprio concurso nacional de acesso. Acrescentou que as aulas de compensação se têm revelado frutuosas e que os atrasos

serão suprimidos através desta metodologia, graças ao esforço dos discentes e docentes. Por último, reiterou que os calendários neste momento se encontram estabilizados, podendo eventualmente existir aulas de compensação, caso seja necessário.

Seguidamente, o Conselho Pedagógico pronunciou-se favoravelmente quanto ao calendário de provas escritas de avaliação contínua. O Dr. Afonso Brás pronunciou-se favoravelmente, mas com declaração de voto.

A Senhora Presidente agradeceu as palavras da Senhora Diretora e da Senhora Diretora Executiva, reforçando que os alunos foram ouvidos no processo.

A Secretária Inês Costa Bastos interveio, sugerindo que fosse adotado o método já utilizado noutra disciplina da Licenciatura para os alunos em isolamento. Este método passaria pela ligação via *zoom* aos alunos comprovadamente em isolamento, que procederiam à realização da frequência em papel, ao mesmo tempo que os seus colegas, com as câmaras ligadas, apontado para a secretária, de modo a assegurar a realização da avaliação de forma igualitária. No final da prova, esses alunos deverão enviar fotografia ou digitalização da mesma aos Docentes. Acrescentou que este método, já tendo sido utilizado, funcionou muito bem para docentes e alunos.

O Dr. João Pedro Matias interveio, aderindo à proposta, uma vez que esta é capaz de assegurar que os alunos são avaliados em dezembro. Além disso, cria um sistema igualitário entre alunos e o recurso a eventuais elementos externos é acautelado. Seguidamente, o Dr. João Pedro Matias leu a carta endereçada ao órgão do Núcleo NERA, que chamava a atenção para os elevados preços das viagens de avião em data próxima ao dia 1 de janeiro e para a eventual existência de restrições à circulação. Assim, o núcleo de alunos das regiões autónomas pedia que estas preocupações fossem acauteladas, através da dilação da data do primeiro exame escrito da época normal para 6 de janeiro de 2021.

A Senhora Diretora Paula Vaz Freire, uma vez ouvidas as intervenções, considerou a proposta relativa à realização das provas por alunos em isolamento muito interessante e com potencialidade prática. Acrescentou que felizmente o número de alunos em isolamento é limitado, o que facilitaria o processo. Porém, acautelou para a necessidade de os alunos com carência de aparelhos informáticos e internet comunicassem com o gabinete de responsabilidade social. Para que seja possível adotar o método, é



necessário um trabalho prévio que, com racionalidade, permita chegar aos casos necessários e que não tenha que onerar os docentes com novas datas e novos enunciados, sem prejuízo de certas soluções necessitarem de outra forma de tutela, como no caso de doenças mais graves ou intervenções cirúrgicas. Por último, referiu que comunicaria com a Divisão Académica, no sentido de saber se seria possível começar a época de exames uns dias mais tarde, tal como requisitado.

O conselheiro Rafael Martins Aguiar explicou que seria mais adequado deixar um procedimento pré-estabelecido para os alunos efetivamente infetados com COVID-19, que poderão não se encontrar em condições de fazer a frequência no dia.

A Senhora Diretora Executiva, por seu lado, acautelou para os atrasos no SNS nas respostas às questões de isolamento profilático.

A Dr. Inês Sítima interveio, considerando que uma forma de atender às situações de isolamento em datas próximas das frequências seria juntar prova do teste ao COVID-19 mais tarde, ainda que depois da frequência. Acrescentou que não lhe parecia despropositado definir um regime unitário para acautelar a posição dos alunos infetados, de forma a que as equipas não tivessem que decidir de forma *ad hoc*.

O Mestre Jorge Testos, agradecendo a presença da Senhora Diretora e da Senhora Diretora Executiva, perguntou se, no contexto da aproximação de um período de avaliação, estaria a ser ponderado um alargamento do horário da Biblioteca.

A Senhora Diretora explicou que é necessário assegurar que os funcionários da Faculdade não estejam todos presentes simultaneamente no edifício. Quanto à realização de uma eventual prova posterior por parte dos alunos infetados, sublinhou a necessidade de a Avaliação Contínua ser transmitida até ao final do semestre, a 18 de dezembro. Realçou que estas situações são muito semelhantes às demais situações de impossibilidade de comparecimento a prova por doença ou intervenções médicas.

O Dr. Afonso Brás interveio, sugerindo que o exame fosse simultaneamente disponibilizado presencialmente e na plataforma *moodle*, ficando este último método reservado para os alunos infetados com COVID-19 ou em isolamento profilático.

A Senhora Diretora explicou que é muito mais complexo utilizar a plataforma *moodle*, pois esta pressupõe que a lista dos alunos a realizar a prova esteja estabilizada 48h antes da sua realização. A solução da ligação por *zoom* é muito mais flexível e permite integrar alunos em casos urgentes, através do envio do enunciado por email ao

mesmo tempo que está a ser entregue aos colegas presentes na sala de aula.

Por fim, comunicou ao órgão que a plataforma *moodle* tem vindo a ser aperfeiçoada, para que a Faculdade fique com mais uma ferramenta de ensino, caso seja necessário no futuro.

O Conselho Pedagógico pronunciou-se favoravelmente em relação ao processo já adotado por alguns docentes, recomendando ao Grupo de Trabalhos a uniformização do procedimento. O Dr. Afonso Brás absteve-se na votação, considerando que tem que existir uma maior perceção da razão pela qual o *moodle* não é uma opção viável.

O conselheiro Rafael Martins Aguiar deu conhecimento ao órgão do caso de um aluno que teria reprovado num ano anterior a TGDC II, cujo conteúdo programático consistia no Negócio Jurídico. O aluno em causa encontra-se presentemente a tentar realizar a cadeira formalmente considerada TGDC I, embora com o mesmo conteúdo programático, visto que este é variável consoante as regências. Explicou que este aluno queria fazer a cadeira no atual semestre, visto que apenas lhe faltam outras duas disciplinas de primeiro semestre para se licenciar.

A Senhora Diretora interveio, constatando que este problema não é simples e que têm ocorrido situações muito penalizadoras para os alunos. Porém, do ponto de vista do Regulamento e do próprio sistema, como está concebido atualmente, o aluno teria que se inscrever a TGDC I para fazer a cadeira este semestre, sendo certo que tal é impossível porque o sistema não permite a inscrição duas vezes na mesma cadeira.

O Dr. João Serras de Sousa apelou ao princípio que tem vindo a ser seguido pelo Conselho Pedagógico de prevalência da substância sobre a forma e deu o exemplo de outros programas que permitem variadas formas de equivalências, como o Programa Almeida Garrett. Chamou ainda a atenção para o facto do conteúdo programático ser exatamente o mesmo.

A Senhora Diretora Executiva sugeriu que o assunto fosse estudado de forma que fosse encontrado fundamento legal para permitir a inscrição do aluno à disciplina.

O Prof. Doutor Renato Gonçalves acautelou para a não violação do Regulamento de avaliação e para a necessidade de resolver casos idênticos com a mesma solução. Consequentemente, o órgão deve pronunciar-se de forma cuidada, para que não se



abram precedentes inadequados. A Prof. Doutora Sandra Lopes Luís interveio também neste sentido.

O Dr. António Barroso Rodrigues interveio, considerando que, se o aluno já teve oportunidade para ser avaliado àquela cadeira e se reprovou, sujeita-se naturalmente a eventuais alterações programáticas, tal como acontece em situações de reformas legislativas, que também afetam os alunos repetentes desses anos.

O Dr. Cláudio Cardona deu a conhecer o caso de um aluno que teria escolhido uma unidade curricular especificamente com base na designação da Disciplina, por ser essa a sua área de investigação. Porém, uma vez que o programa nunca foi disponibilizado, acabou por não ser dada a matéria correspondente a essa parte da designação, pelo que o aluno gostaria de mudar de turma, inclusive de especialidade. O problema é que, à partida, tal já não seria possível nesta altura do semestre.

A Senhora Presidente recordou que esta matéria não é da competência do Conselho Pedagógico e sugeriu que a questão fosse dirigida à Comissão de Estudos Pós-Graduados.

#### **4. Inquéritos Pedagógicos**

Os textos referentes aos Inquéritos Pedagógicos circularão pelos membros do Conselho Pedagógico para que na próxima reunião o órgão possa aprovar o texto final.

#### **5. Outros Assuntos**

O Dr. Cláudio Cardona introduziu a situação de uma aluna que pediu a alteração do tema da tese, cuja resposta por parte dos serviços demorou dezoito meses a chegar. Na pendência dessa resposta, a aluna não escreveu a sua dissertação, por estar numa situação de incerteza.

Não sendo este tema da competência do Conselho Pedagógico, foi sublinhada a importância do cumprimento dos prazos de resposta aos pedidos de alteração do tema da dissertação.

O Dr. Cláudio Cardona referiu ainda que numa turma de mestrado está a ser muito difícil assegurar o distanciamento social, sendo a turma bastante numerosa.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Dr. João Pedro Matias referiu, finalmente, o caso de uma aluna que passou por complicações de saúde no ano letivo passado, para que lhe seja dado acesso à época de finalistas, uma vez que ainda não houve resposta por parte dos serviços.

A reunião terminou às 17h42min.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof.ª Doutora Sílvia Alves)

A Secretária do Conselho Pedagógico

(Inês Costa Bastos)

## Declaração de Voto

Abstive-me na votação da Ata do Conselho Pedagógico, referente à reunião de 15 de outubro de 2020, por omitir do seu texto, a propósito de uma intervenção minha dirigida à Senhora Presidente, a resposta que por si foi dada e que entendo que tem de ser registada.

Nessa reunião, tal como consta da Ata, interpelei a Senhora Presidente, Professora Doutora Sílvia Alves, relembrando a pergunta que havia feito na reunião de 25 de setembro, expressa na Ata n.º 9, no sentido de saber que Regulamento de Avaliação é que estaria em vigor no ano letivo 2020/2021, já que vários Docentes e Estudantes me tinham feito a mesma pergunta. E a resposta que obtive em ambos os casos enquadrou-se, mais uma vez, na lógica que a Senhora Presidente imprime à condução dos trabalhos deste órgão: nunca adotar qualquer decisão – seja ela fundamental ou não -, e, ao invés, substituí-la por “reflexões” e “consensos”.

Estando eu no uso da minha palavra a dar nota disso mesmo, a Senhora Presidente interrompe a minha intervenção para, imediatamente, me acusar de faltar à verdade, chamando-me «*mentiroso*». Em termos simultâneos, afirmou, ainda, «*eu não me esqueço do que está aqui a dizer*». Entendendo que não podia entrar na discussão nos mesmos termos utilizados pela Senhora Presidente, abstive-me de tecer qualquer comentário, aguardando que pudesse retomar a minha intervenção.

Entendo e compreendo que no Conselho Pedagógico possa haver discussões – e, por associação, intervenções – mais calorosas do que outras. Faz parte de qualquer órgão colegial e de qualquer representante nesse mesmo órgão, e eu não sou exceção. Porém, creio que todas essas intervenções, em qualquer contexto, se devem pautar por critérios de urbanidade. Por entender que não foi isso que sucedeu na intervenção a que me reporto, entendi ser meu dever lavrar a presente declaração de voto à Ata da referida reunião.

**Lisboa, 25 de novembro de 2020**

**Afonso Brás**

## Declaração

para anexar à Ata da reunião de 19 de novembro de 2020

Tenho o privilégio de poder afirmar que, nos já longos anos da minha presença na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sempre fui respeitada por Docentes, Alunos e Funcionários.

Contudo, desde o início do atual mandato do Conselho Pedagógico, e da eleição do respetivo Presidente, o comportamento e as intervenções do Conselheiro Dr. Afonso Brás têm sido, em relação à minha pessoa, profundamente desrespeitosos. Quer pelo seu teor, quer pelo seu tom, quer, nomeadamente ainda, pelo volume de voz de que faz uso.

Consustanciam, igualmente, uma profunda falta de respeito para com o próprio Conselho Pedagógico e todos os remanescentes Conselheiros.

Tenho suportado o referido comportamento com a abnegação possível e a discricção que penso melhor preservar a *gravitas* do órgão a que presido.

No momento, porém, em que o Conselheiro Dr. Afonso Brás decide apresentar as declarações que são anexadas a esta Ata, entendo dever deixar *pro memoria futura* registo de um comportamento que considero absolutamente indigno de um titular de um órgão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de um local de trabalho, ou mesmo de um qualquer contexto da vida social civilizada.

Lisboa, 26 novembro de 2020

(Professora Doutora Sílvia Alves)

## **Declaração de Voto**

Apesar de ter votado favoravelmente o calendário de provas escritas de avaliação contínua, relativo ao 1.º semestre do ano letivo 2020/2021, não posso deixar de fazer a seguinte consideração:

Nos termos do artigo 59.º, n.º 1, alínea b), dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2020, compete ao Conselho Pedagógico «[p]ronunciar-se sobre o calendário e os horários das tarefas letivas e de exames».

Por Despacho n.º 123/2020, de 17 de novembro, a Senhora Diretora da Faculdade informou a Escola do calendário de provas escritas de avaliação contínua. No terceiro considerando desse mesmo Despacho, refere-se que houve pronúncia do Conselho Pedagógico relativamente ao calendário em questão.

Sucedeu, porém, que essa pronúncia não existiu. Depois de ter sinalizado essa circunstância à Senhora Presidente, da qual não se deu conta, o Conselho Pedagógico não só teve de se pronunciar posteriormente sobre um calendário de provas escritas já existente e decidido, como essa pronúncia serviu, em termos simultâneos, para sanar uma violação aos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Lisboa, 25 de novembro de 2020**

**Afonso Brás**